

ESCLARECIMENTO Nº 02

Processo Administrativo nº 205/2022

Pregão Eletrônico nº 27/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e desobstrução de redes coletoras de esgoto, redes de galerias de água pluviais, poços de visita, bocas de lobo e caixa de areia.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba vem através do presente, esclarecer as licitantes interessadas no Pregão Eletrônico em epígrafe o que segue:

Pergunta da empresa: PROVAC TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

1. O “acionamento do compressor, tipo Roots: através de motor independente com potência 125 cv, a 1800 RPM.” (item 5.2 do Anexo II) solicita um caminhão com tecnologia defasada já que os caminhões mais modernos não necessitam de um motor independente.
2. A condição do “Os caminhões deverão estar devidamente emplacados e regulamentados junto ao órgão de Trânsito do Município de Sorocaba.” (item 18.1 do mesmo anexo) contraria o Princípio da Isonomia pois exclui a oportunidade de empresas com caminhões licenciados em outros Municípios participem

Resposta questionamento: Segue manifestação.

1. Está previsto no edital a "caixa de transferência", além disso, estamos especificando o básico. A licitante que conseguir atender exatamente da maneira que foi apresentado pelo SAAE atende a especificação, aquelas que possuírem conjunto com características superiores, também atenderão as exigências do edital
2. Os dizeres "Os caminhões devem estar emplacados", quer dizer licenciados junto aos órgãos competentes (DETRAN), segundo a legislação vigente de trânsito, já que a documentação do veículo (CLV) é obrigatória para todo o Brasil, e os dizeres "regulamentados junto ao órgão de trânsito do Município de Sorocaba" é porque existem algumas restrições para circulação de veículos pesados no município, através das Resoluções nº 14/03 e 20/03 alterada pela Resolução nº 06/09, e deverão, após contratado, obter essa autorização para livre circulação (...) em determinados pontos (vias) (...) junto ao órgão de trânsito do município.

Pergunta da empresa: PRONTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.

1. Tem alguma empresa atual? Se sim qual?
2. Serão aceitos documentos com autenticação digital realizada pelo Cartório Azevedo Bastos?
3. Qual a Alíquota do ISSQN para esse serviço?

Resposta questionamento: Segue manifestação.

1. Sim. Rochaforte Transportes e Serviços EIRELI.
2. Serão aceitos documentos com a autenticação/assinatura digital desde que obedeçam ao disposto nas cláusulas 9.8 e 7.14.2.4.b. respectivamente do instrumento convocatório:
- 9.8. Os documentos necessários à habilitação mencionados acima poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, nos termos do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93.
 - b) Data e assinatura do representante legal da empresa (será aceita assinatura digital, desde que cumpram as normas regulamentadoras do ICP-Brasil);
3. O valor da alíquota do ISSQN em Sorocaba está regulamentado na Lei nº 4994, de 13 de novembro de 1995.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto:

No item 10.3 do edital consta a seguinte redação:

10.3 A vigência do contrato será de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Onde se lê: “contados a partir da assinatura do contrato”; **Leia-se:** “contados a partir da data do recebimento da ordem de serviço”

No item 13 do termo de referência consta a seguinte redação:

O prazo de vigência contratual será de 24 (Vinte e Quatro) meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado dentro dos limites legais.

Onde se lê: “contados a partir da emissão da ordem de serviço”; **Leia-se:** “contados a partir do recebimento da ordem de serviço”

Sorocaba, 07 de junho de 2023.

ERICA DE OLIVEIRA MORAES ESPINDOLA FRANCO
Pregoeira